

NÚMERO DE MATERIAL 1.0506 · CLASSE 1.0

1.0506

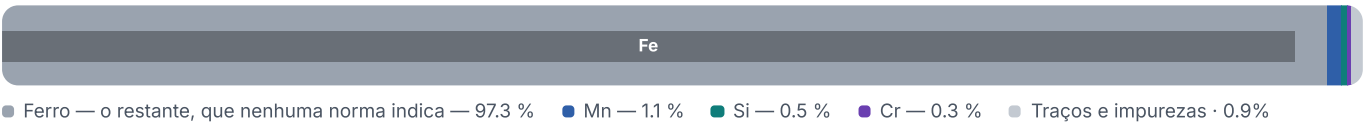
Composição química, valores mecânicos e físicos e 7 designações normativas de 2 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 7 em 2 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 13 registrados
--------------------------------	---	--

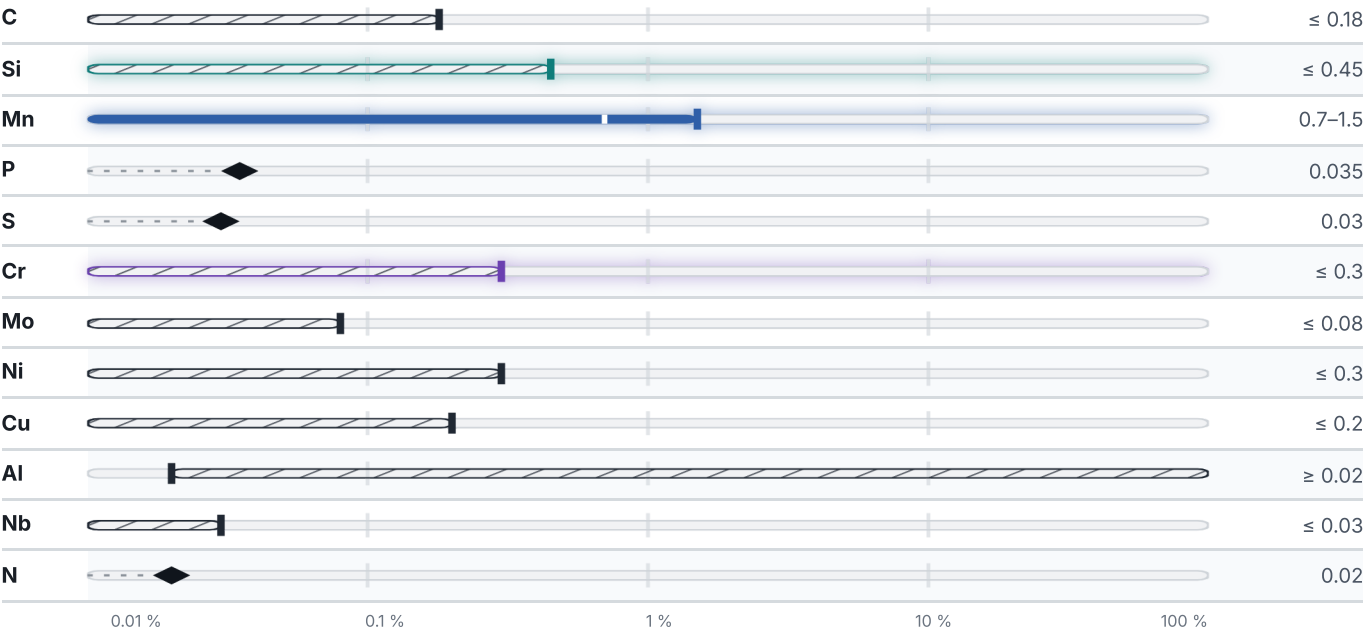
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

calculadas a partir da composição · °C

AE3 PREVISTA 815 °C	AE1 PREVISTA 715 °C	ACM PREVISTA 420 °C	BS PREVISTA 556 °C
------------------------	------------------------	------------------------	-----------------------

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

7 designações · 6 documentadas como idênticas

Estados Unidos	5	Europa	2
K01802	Nome próprio da qualidade uns	P315NH	Nome próprio da qualidade din-en
K02203	Nome próprio da qualidade uns	WStE 315	Nome próprio da qualidade din-en
K02403	Nome próprio da qualidade uns		
K02404	Nome próprio da qualidade uns		
K02601	uns		

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre 1.0506

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE	BUSCA DE QUALIDADES	Nº DO MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Buscar todas as qualidades	1.0506	7 de set. de 2026